



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL N° 29/2024

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2318/2024

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizado no Auditório da Sede da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Praça Dr H E Ower Sandolth, 278 no dia 3 de Julho de 2024 às 8 horas.
- Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da licitante, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto n° 5.614 de 11 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal LUIS ANTONIO FIORANI, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) n° 13/2024 do tipo **Registro de Preços de Menor Preço por lote** abrigada nos autos do processo administrativo n° 2318/2024 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo. Todos os procedimentos do presente certame será regida pela Lei Federal n°. 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n° 123/06 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto Municipal n° 5.614 de 11 de Janeiro de 2024 (<https://diario.pmvistaalegrealto.com.br/uploads/756161493.pdf>) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- Anexo I - Especificações do objeto;**
- Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;**
- Anexo III - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- Anexo IV – Termo de recebimento do Edital: deverá ser digitado, escaneado e enviado através do email www.vistaalegrealto.sp.gov.br, imediatamente após a eventual retirada do Edital via internet.**
- Anexo V - Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob n°s:

1.01.03.06.181.0002.02.3.3.90.30.00.0.01.00.110.000- Recurso do Tesouro Municipal

1.02.03.04.122.2013.03.3.3.90.30.00.0.01.00.110.000 – Recurso do Tesouro Municipal

1.04.02.12.12.306.0006.3.3.90.30.00.0.02.00.100.000 – Recurso do Tesouro Estadual



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1.04.02.12.12.306.0006.3.3.90.30.00.0.05.00.100.000 – Recurso do Tesouro Federal
1.04.02.12.12.306.0006.3.3.90.30.00.0.01.00.100.000 – Recurso do Tesouro Municipal
1.01.05.02.10.301.0003.3.3.90.30.00.0.01.00.000.000 – Recurso Tesouro Municipal
1.01.06.01.08.244.0011.3.3.90.30.00.0.01.00.510.000 – Recurso do Tesouro Municipal
1.01.06.02.08.243.0011.3.3.90.30.00.0.01.00.510.000 – Recurso do Tesouro Municipal
1.01.07.03.04.122.0012.3.3.90.30.00.0.01.00.110.000 – Recurso do Tesouro Municipal

1 DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto deste Pregão o registro de preços para a aquisição de **“Gêneros Alimentícios não perecíveis – Estocáveis e Gêneros de copa e cozinha”** conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra este Edital, independente de transcrição.
- 1.2** O presente certame terá **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 1.3** Somente as empresas licitantes **VENCEDORAS** dos itens constantes do Anexo I - Proposta de Preços da presente licitação, deverão apresentar 01 (uma) amostra, a partir da **CONVOCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto que ocorrerá imediatamente após a classificação da empresa na data de realização do certame.
- 1.4** O licitante deverá obrigatoriamente apresentar uma amostra original dos itens indicados em 1.8, que deverão estar devidamente etiquetadas e identificadas contendo o nome da empresa, o item e nome do produto, no prazo de até 07(sete) dias úteis contados da presente sessão.
- 1.5** As amostras deverão ser entregues na Cozinha Piloto Municipal, situada a Avenida Monte Alto nº 75, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- 1.6** As amostras serão recebidas pessoalmente, juntamente com uma relação dos produtos ofertados pela empresa **VENCEDORA**, devendo a mesma seguir a sequência do Anexo I deste Edital, sendo vedado o recebimento via correio ou qualquer outro tipo de transportadora. Em decorrência da análise dos produtos os mesmos não serão devolvidos.
- 1.7** As amostras serão analisadas pelas Nutricionistas senhoras Maria Fernanda Cortezzi Cardoso - CRN 22517 e Mariana Grassetti Gava - CRN 14561, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, que realizará, com o auxílio da equipe de Alimentação Escolar análise e avaliação da conformidade da proposta, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas em suas especificações.
- 1.8** Deste modo, deverá ser apresentado 1 (uma) amostra, pelo licitante vencedor conforme segue:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 2:

Item 1 – Achocolatado em pó instantâneo

Item 4 – Chocolate em pó solúvel (min. 35% de cacau)

Item 6 – Coco ralado (sem açúcar)

LOTE 4:

Item 1 – Café em pó torrado e moído

LOTE 5:

Item 4 – Feijão carioca tipo 1

Item 5 – Feijão preto tipo 1

LOTE 6:

Item 1 – Arroz (longo fino tipo 1)

LOTE 7:

Item 6 - Maionese

LOTE 8:

Item 1 – Óleo composto de soja e oliva (30%)

LOTE 10:

Item 1 – Molho pronto de tomate

Item 2 – Molho de tomate

LOTE 12:

Item 1 – Biscoito salgado tipo crean craker

Item 2 – Biscoito doce tipo maisena

Item 3 – Biscoito doce tipo maria

LOTE 13:

Item 1 – Rosquinha de chocolate

Item 2 – Rosquinha de coco

Item 3 – Rosquinha de leite

LOTE 14:

Item 5 – Farinha de trigo especial tipo 1 (sem fermento)

LOTE 16:

Item 2 – Pão de queijo congelado

Item 3 – Requeijão

LOTE 17:

Item 2 – Iogurte sabor morango

LOTE 18:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Item 1 – Manteiga sem sal

Item 2 – Margarina vegetal (80% de gorduras)

LOTE 19:

Item 1 – Leite em pó integral instantâneo

LOTE 20:

Item 1 – Leite fluído UHT integral

LOTE 21:

Item 1 – Fórmula infantil para lactentes (6 a 12 meses)

LOTE 22:

Item 1 – Mistura para o preparo de creme de milho

Item 2 – Mistura para o preparo de molho de tomate

Item 3 – Mistura para o preparo de molho stroganoff

Item 4 – Mistura para o preparo de ovos mexidos

Item 5 – Mistura para o preparo de purê de batata

LOTE 24:

Item 1 – Bebida sabor café com leite

Item 2 – Bebida sabor capuccino

LOTE 25:

Item 1 – Bebida sabor chocolate

Item 2 – Bebida sabor coco

Item 3 – Bebida sabor morango

LOTE 26:

Item 1 – Bolo sabor abacaxi com linhaça

Item 2 – Bolo sabor chocolate

Item 3 – Bolo zero sabor chocolate com recheio de chocolate

LOTE 27:

Item 1 – Mistura para o preparo de chocolate em pó (43% de cacau)

LOTE 28:

Item 1 – Barrinha de frutas sabor banana coberta com chocolate

LOTE 29:

Item 1 – Macarrão com ovos tipo alfabeto

Item 2 – Macarrão com ovos tipo argolinha

Item 3 – Macarrão com ovos tipo ave maria

Item 5 – Macarrão com ovos tipo conchinha

Item 6 – Macarrão com ovos tipo espaguete

Item 7 – Macarrão com ovos tipo gravatinha

Item 8 – Macarrão com ovos tipo parafuso



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Item 9 – Macarrão com ovos tipo penne

LOTE 30:

Item 1 – Néctar misto de laranja e maçã (individual)

Item 2 – Suco de caju

Item 3 – Suco de goiaba

Item 4 – Suco de uva

LOTE 31:

Item 1 – Suco de abacaxi

Item 2 – Suco de maracujá

LOTE 33:

Item 1 – Arroz (longo fino tipo 1)

LOTE 34:

Item 1 – Leite fluído UHT integral

LOTE 35:

Item 1 – Fórmula infantil para lactentes (6 a 12 meses)

- 1.9 Após a análise mencionada em 1.7 será emitido “Relatório de aprovação/rejeição de amostras” devidamente assinado e identificado pelas Nutricionistas designadas pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.
- 1.10 O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vista Alegre do Alto e disponibilizada no site oficial do município: www.vistaalegrealto.sp.gov.br.
- 1.11 Serão DESCLASSIFICADOS os lotes das empresas que não apresentarem as amostras dentro do prazo determinado, assim como, aquelas que tiverem suas amostras rejeitadas, sendo neste último caso, convocado pela ordem de classificação das propostas na etapa de lances, a próxima empresa licitante para apresentar sua amostra.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos e habilitação previstos neste Edital conforme 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.

2.1.1 Os lotes 1 a 32 são exclusivos para empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei complementar 123/2006, sem prejuízo de sua participação no item 2.1.2.

2.1.2 Os lotes 33 a 35 (Cota Principal de 75%) para todos os interessados em participar do certame com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos e habilitação previstos neste Edital.

2.2 Estará impedido de participar:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- 2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu (s) anexo (s);
- 2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista, ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo Município de Vista Alegre do Alto;
- 2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.2.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.11 Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.3 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da LICITANTE, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1.**

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no credenciamento Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital.

3.3 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III.**

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Registro de Preços do Pregão nº 13/2024
Processo nº 2318/2024

Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Registro de Preços do Pregão nº 13/2024
Processo nº 2318/2024

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1 O **Anexo I - Especificações do Objeto** descreve todos os itens em lotes objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo no caso de sua utilização, ser datilografado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.2.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail, telefone e data;

5.2.2 descrição do objeto da presente licitação, por item em cada lote, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital. Os licitantes deverão cotar todos os itens do lote sob pena de desclassificação deste lote.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.2.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item licitado.

5.2.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5.2.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.2.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14133/2021:

6.1.1 Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.1.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.

6.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 Em relação à **REGULARIDADE FISCAL**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho em observância ao disposto no Artigo 68, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para registro de preços nº 13/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data _____
Assinatura _____
Nome e nº da identidade do representante legal _____

6.4 Em relação à **qualificação técnica**: apresentação do **Relatório de Inspeção ou Alvará Sanitário** expedido pela Vigilância Sanitária, comprovando que a mesma atende as normas de Boas Práticas de Prestação de Serviços na Área de Alimentos e ou Boas Práticas para Obtenção de Padrões de Identidade e Qualidade de Produtos e Serviços na Área de Alimentação com vistas à proteção da saúde da população conforme Portaria MS nº 1428 de 26 de novembro de 1993 e Resolução nº 23, de 15 de março de 2000.

6.5 Em relação à **Documentação complementar**:

a) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração que está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a este Município, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da emissão da Autorização de Fornecimento serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

c) Declaração que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

d) Declaração de que concorda com as exigências editalícias e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital.

e) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

6.5.1 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

6.6 Os documentos indicados no **item 6**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticação digital, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

6.7 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.8 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.9 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.10 Nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.11 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e, conforme o caso, a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.3 A partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.

7.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por lote** assim como as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

7.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

7.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do lote.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.

7.11 A etapa de lances terá duração máxima de 3 (três) minutos por lote, podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada lote, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a negociação do lote será encerrada a etapa de negociação do processo licitatório.

7.18 Encerrada a etapa de lances e negociação a empresa vencedora do LOTE será convocada para apresentar amostras conforme o disposto nos itens 2.2 a 2.2.9.1 devendo ser a sessão pública do presente pregão suspensa.

7.18.1 Após a aprovação das amostras ou ocorrendo a reprovação das amostras (e adotado o disposto no item 1.3 a 1.11) a sessão pública do presente pregão será retomada para prosseguimento dos trabalhos compreendendo a habilitação da empresa, prazo para recursos e encaminhamento do processo para adjudicação e homologação.

7.18.2 A convocação das empresas participantes do certame para continuação da sessão se dará com antecedência de 08 (oito) dias úteis mediante publicação no site oficial do município bem como no Diário Oficial do Município.

7.18.3 A nova sessão de habilitação das empresas se dará após a aprovação definitiva das amostras ofertadas onde será então aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.19.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.19.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.19.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.

7.20 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta.

7.20.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.21 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

7.22 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto, no art.165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.1.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a abertura deste certame licitatório, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.2 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, [http:// www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

8.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivada na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias,



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Sendo declarado o vencedor, sem a interposição de recursos, será realizada a adjudicação e a homologação, pelo menor preço por lote.

8.6 A homologação da licitação e de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

9 DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Após homologado o resultado desta licitação, o Executivo Municipal convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de registro de preços ou retirada da nota de empenho, ou a entregará diretamente, quando será exigida a comprovação de condições de habilitação consignadas no edital.

9.2 A ata de registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente municipal, após o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município.

9.2.1 O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído, cabendo a administração convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro. A recusa equivale à infração prevista no artigo 69 do Decreto Municipal nº 5614/2024 combinado com o artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021.

9.2.2 Ao assinar a Ata de registro de preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

9.3 O registro de preços terá validade de 1 (um) ano, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

9.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá quando o fornecedor:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9.4.1 - recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.4.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.4.3 - for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

10 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

10.1 Contado a partir da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município, os fornecedores dos bens nela incluídos, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinar a ata de registro de preços.

10.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

10.1.2 A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei.

10.2 Na ocorrência de prorrogação da ata de registro de preços, nos termos e condições aceitas por ambas as partes os preços poderão ser reajustados pelo IPCA/IBGE, tomando-se por base a data prevista para apresentação da proposta

10.3 Se por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Seção Licitante do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais méis, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.5 O registro de preços na ata não obriga a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 Os pedidos deverão ser encaminhados a proponente vencedora de forma PARCELADA conforme necessidade da Secretaria requisitante.

11.2 A entrega do objeto licitado deverá ocorrer de forma MENSAL, no horário das 8:00h as 11:00h e das 14:00h as 16:00h, sendo efetuada por conta e risco da proponente vencedora até o



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

local indicado, conforme orientação do Órgão Gestor e o pedido de entrega (ordem de fornecimento) será emitido em até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data de entrega.

11.3 A entrega deverá ser efetuada na Cozinha Piloto Municipal, situada a Avenida Monte Alto nº75, Centro, Vista Alegre do Alto-SP.

11.4 Durante o período de férias e recesso escolar haverá a suspensão do fornecimento, em data e período a ser informada previamente pelo Setor de Alimentação Escolar.

11.5 Procedimentos para entrega do objeto a ser licitado:

a) Todos os produtos entregues serão conferidos no momento do recebimento, por uma pessoa responsável e indicada no setor. Aqueles que não atenderem as especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostos em no máximo 1 (um) dia útil. O não cumprimento deste prazo submete a Contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021. No caso de devolução da mercadoria, a nota ou cupom fiscal de recebimento ficarão retidos até que a mercadoria seja reposta.

b) Será considerada imprópria e recusada a embalagem primária e/ou secundária defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração;

c) As quantidades entregues deverão corresponder a programação enviada a contratada.

d) As marcas e qualidade dos alimentos que serão entregues, deverão corresponder às aprovadas pela equipe técnica da Alimentação Escolar e constantes na respectiva ata de registro de preços, com validade e sem variação para cada tipo de alimento;

e) Havendo tempo hábil para corrigir, reconstruir ou substituir os alimentos para cumprir os cardápios previstos, à Alimentação Escolar poderá requerer a reparação, correção, reconstituição ou substituição dos alimentos, às suas expensas, após o informe imediato via telefone/email, seguido com a informação documentada;

f) No caso de divergência entre o quantitativo previsto na programação de entrega e a efetivamente entregue, quando a maior, tal proporção será devolvida, e sendo a menor, o setor poderá requerer (nos termos do art.119, da Lei 14.133/2021), caso seja pertinente ou necessário ao setor.

12 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contado da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 11.2 do item anterior.

12.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

12.3 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que o encarregado da seção administrativa conclua pela conformidade e aceitação das especificações e quantidades contratadas, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Entregar os produtos em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

13.2 O fornecedor deverá atender todas as normas de higiene e segurança quanto a manipulação e distribuição do objeto. Considerando sempre o atendimento à qualidade nutricional e sanitária dos alimentos e procedimentos às boas práticas na manipulação dos alimentos, conforme a legislação sanitária e especificações dos itens.

13.3 O fornecedor deve respeitar os quantitativos de cada item solicitado no Cronograma de Entrega, que será enviado à Contratada mensalmente pelo Setor de Alimentação Escolar, não podendo a contratada, alterar quantidade dos mesmos, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

13.4 O fornecedor deve entregar os produtos dentro do prazo determinado de entrega (até 5 dias úteis após o envio da ordem de fornecimento), em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

13.5 É de responsabilidade da contratada emitir documento fiscal hábil, que possibilite o transporte dos produtos legalmente dentro da cidade de Vista Alegre do Alto – SP.

13.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Vista Alegre do Alto ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.7 A CONTRATANTE não será responsável por qualquer perda ou dano resultado de caso fortuito ou força maior.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira da semana posterior a efetiva entrega do objeto licitado, atestada pelo recibo de que trata o item anterior, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao INSS e FGTS.

14.2 O pagamento será processado através de ordem bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada em sua respectiva proposta.

14.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

14.4 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 11.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

14.5 Deverá ser destacada nas notas fiscais a retenção de tributos caso a empresa não seja enquadrada como imune, isenta ou inscrita no Simples Nacional.

14.6 Nos termos da IN RFB 1234/2012, o Município de Vista Alegre do Alto efetuará as **RETENÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA** incidente sobre o fornecimento de bens e prestações de serviços, conforme alíquotas dispostas na tabela anexa a referida Instrução.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal nº 14.133/21.

15.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

15.3 Pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

15.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

15.6 Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

15.7 Com fundamento no artigo 154, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

- a)- Apresentar documentação falsa;
- b)- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d)- Comportar-se de modo inidôneo tanto na sessão de processamento do pregão como na sua execução;
- e)- Fizer declaração falsa;
- f)- Cometer fraude fiscal;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

g)- Se recusar a assinar a ata de registro de preços;

h)- Não manter a proposta, injustificadamente.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 O resultado do presente certame será divulgado no DO do Município e no endereço eletrônico [http://: www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município [http://:www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.4 Esta licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.5 As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento do Edital ao pregoeiro (Anexo IV), sendo que o não envio deste aviso, não impossibilita a empresa de participar do pregão, podendo a empresa não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestados pelo pregoeiro.

16.6 Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.7 Após a celebração das atas, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

16.8 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação não resolvida na esfera administrativa, será competente o fórum da Comarca do Município de Pirangi Estado de São Paulo.

16.10 Quaisquer esclarecimento e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestadas pelo Setor de Licitações nos dias de expediente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, ou pelo telefone (16) 3277-8300, ou pelo email: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 21 de Junho de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/ formulário para proposta

PREGÃO N 13/2024

PROCESSO N°2318/2024

OBJETO: Aquisição de GEENROS ALIMENTÍCIOS

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

LOTE 1 - TEMPEROS SECOS

ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	2	Açafrão (cúrcuma em pó)	A cúrcuma, também conhecida como açafrão da terra, açafrão da Índia ou tumérico, pertencente a família do gengibre, é uma especiaria cuja característica principal é agregar sabor marcante e característico ao alimento e uma forte cor amarela. Apresentada de forma moída, em pó. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
2	Kg	2	Alecrim	Nome científico "Rosmarinus officinalis", popularmente conhecido como ALECRIM, é uma planta aromática, com hastes lenhosas, folhas pequenas e finas, opostas, lanceoladas, de coloração verde acinzentada, cultivada para várias finalidades incluindo a culinária. Apresentado na forma desidratada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
3	Kg	5	Camomila	A CAMOMILA, cientificamente denominada Matricaria recutita L. (ASTERACEAE) é uma planta medicinal aromática, utilizada também na alimentação para a elaboração de chás e bebidas. Para o seu preparo são utilizadas suas flores desidratadas. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
4	Kg	5	Canela em pau	A canela em pau é uma especiaria obtida a partir do tronco da caneleira, da espécie <i>Cinnamomum Burmanni</i> , onde lascas de cascas desta árvore secam e formam tiras que se enrolam. Possui diversos benefícios para a saúde, sendo muito utilizada na cozinha como condimento e aromatizante, agregando um sabor adocicado e característico aos alimentos. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
5	Kg	5	Canela em pó	Canela é pó pura, obtida a partir da canela em pau, que são lascas que secam e formam tiras que se enrolam, através de uma casca de uma árvore da espécie <i>Cinnamomum Burmanni</i> . Assim, moendo estas lascas, temos a canela em pó, que é muito utilizada na culinária como condimento e aromatizante. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
6	Kg	2	Colorau em pó (Colorífico à base de urucum)	Produto preparado à base de urucum (<i>Bixa orellana</i> , L.) fruto do urucuzeiro e fubá de milho processados industrialmente com seleção da matéria prima, sob condições adequadas de higiene no processo de secagem e manipulação das sementes e embalado também em condições adequadas de higiene (também conhecido como COLORAU). Composição obrigatória: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, suspensão oleosa de urucum (óleo de soja e corante natural urucum). Opcional o acréscimo de semolina de milho geneticamente modificado a partir de <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>agrobacterium tumefaciens</i> e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				ou Agrobacterium sp). Isenta de corantes naturais e sal. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
7	Kg	5	Cravo da Índia	Cravo da Índia, obtido do botão floral do craveiro da Índia (Syzygium aromaticum). Amplamente utilizado na culinária como condimento em preparações diversas. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
8	Kg	5	Erva doce	Nome científico Foeniculum vulgare, popularmente conhecido como erva doce, é uma erva aromática, com pequenas flores na forma de buquês brancos, com pequenos frutos secos de sabor adocicado e aroma agradável. Suas semente, folhas e flores, desidratadas, são amplamente utilizadas na culinária na forma de chá e condimento. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
9	Kg	2	Louro (folhas)	Nome científico Laurus nobilis, Lauraceae, Louro seco (desidratado) é uma folha aromática amplamente utilizada na cozinha, agregando sabor as preparações. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
10	Kg	2	Orégano	Orégano desidratado (Origanum vulgare) é uma especiaria muito utilizada em preparações culinárias, na forma seca, para dar sabor e aroma nos pratos. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
11	Kg	2	Páprica doce	Páprica doce em pó, é um condimento obtido a partir de pimentões maduros, os quais são secos e posteriormente moídos diversas vezes para se transformar em um pó de coloração avermelhada, utilizado para dar sabor e aroma em preparações diversas. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
12	Kg	2	Tomilho	Tomilho desidratado (Thymus vulgaris), é uma planta medicinal com propriedades culinárias, utilizado como tempero em diversas preparações. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, com peso em gramas. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.			
				TOTAL DO LOTE 1			

LOTE 2 - ALIMENTOS EM PÓ							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Embalagem	750	Achocolatado em pó instantâneo	Alimento achocolatado em pó instantâneo com sabor original, acrescido de vitaminas e minerais. Constituído de açúcar, cacau em pó, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Poderá contêr Glúten. Embalagem com peso aproximado de 800g, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo com data de validade e fabricação visível. SUGESTÃO DE MARCAS: TODAY, NESCAU, GAROTO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Frasco	51	Adoçante líquido	Adoçante líquido dietético, utilizado para substituição do açúcar branco. Constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Sem glúten. Frasco contendo peso aproximado de 100ml, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
3	Caixa	1000	Chá mate	Chá Mate natural tostado, composto por folhas e talos tostados de Erva Mate (Llex paraguayensis). Sem glúten. Embalagem primária contendo peso de aproximadamente 250 g, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, com data de validade e fabricação recentes.			
4	Kg	400	Chocolate em pó solúvel (mínimo 35% de cacau)	Chocolate em pó solúvel, obtido a partir de cacau (Theobroma cacao L), com no mínimo 35% de cacau. Composto por açúcar, cacau em pó e lecitina de soja. Sem lactose e sem glúten. Embalagem (Kg) devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Produto de primeira linha.			
5	Kg	12	Chocolate granulado (macio)	Chocolate granulado macio, obtido através de uma mistura com derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa (pasta o liquor), cacau em pó ou manteiga de cacau, contendo em sua composição açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau em pó e outros ingrediente permitidos e declarados no rótulo do produto. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, incolor/transparente, na unidade padrão, em Kg (quilogramas). A rotulagem deve atender a legislação vigente. Nota: produto utilizado no recheio e cobertura de bolos de aniversários e festividades para os alunos, com exceção aos alunos com idade entre 0 e 3 anos.			
6	Embalagem (100g)	300	Coco ralado (sem açúcar)	Coco ralado, obtido da polpa de coco (Cocos nucifera) parcialmente desengordurada, desidratada, com conservador INS 223, NÃO acrescido de açúcar. Embalagem contendo 100 (cem) gramas, devidamente rotulada de			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				acordo com a legislação vigente.			
7	Kg	12	Creme de cebola	Mistura culinária para sopa cremosa de cebola, contendo em sua composição amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (soja), cebola, sal, gordura vegetal, maltodextrina, pimenta do reino preta, e outros ingredientes permitidos pela legislação e declarados no rótulo do produto. Embalagem primária em saco de polietileno aluminizado, com peso na unidade padrão, em Kg (quilogramas), com rotulagem atendendo a legislação vigente.			
8	Pacote (100g)	300	Queijo parmesão ralado	Queijo parmesão ralado, composto por queijo parmesão 75%, queijo montanhês e conservador ácido ascórbico. Embalagem com 100 (cem) gramas, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto inspecionado com registro obrigatório no Ministério da Agricultura/SIF			
9	Kg	1000	Sal refinado iodado	Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 1 (um) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e data de validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.			
				TOTAL DO LOTE 2			

LOTE 3 - AÇUCAR							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Pacote (5Kg)	1658	Açúcar cristal	<p>Açúcar é a sacarose obtida de Saccharum officinarum L, por processos tecnológicos adequados à legislação vigente. Isento de fermentação, matérias terrosas, parasitas e ou detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característicos. Composição obrigatória: açúcar refinado, contendo no mínimo 99% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%.</p> <p>Características sensoriais: aparência própria do tipo de açúcar, pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; cor branca própria; aroma próprio; sabor doce. Embalagem primária de polietileno atóxico, resistente, termossoldado contendo 5 (cinco) Kg de açúcar cristal. Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto, com até 100 (cem) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, devendo constar a denominação "açúcar" seguida do tipo e/ou classificação. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>			
2	Kg	400	Açúcar refinado	<p>Açúcar é a sacarose obtida de Saccharum officinarum L, por processos tecnológicos adequados à legislação vigente. Isento de fermentação, matérias terrosas, parasitas e ou detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto característicos. Composição obrigatória: açúcar refinado, contendo no mínimo 99% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%.</p> <p>Características sensoriais: aparência própria do tipo de açúcar, pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; cor branca própria; aroma próprio; sabor doce. Embalagem primária de polietileno atóxico, resistente, termossoldado contendo 1 (um) Kg de açúcar refinado. Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto, com até 10 (dez) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, devendo</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				constar a denominação "açúcar" seguida do tipo e/ou classificação. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.			
				TOTAL DO LOTE 3			

LOTE 4 - CAFE							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote (500g)	2700	Café em pó torrado e moído	<p>Café em pó, obtido do endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica L, Coffea liberica Hiern, Coffea canephora Pierre (Coffea robusta Linden), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. Deverá apresentar o teor máximo de umidade de 5% em 100g. Isento de soja e derivados, corantes, conservantes e aromas. Café em pó torrado e moído, de primeira qualidade, tipo tradicional, superior, arábico, conillon, bebida dura, com torração média, com Selo de Qualidade ABIC tradicional e com selo de Pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Sem glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso, aluminizado, com peso de 500g, com data de fabricação e validade visíveis no rótulo, de acordo com a legislação vigente. Produto de primeira qualidade. SUGESTÃO DE MARCAS: UTAM, PILÃO, MELITA, 3 CORAÇÕES, CABOCLO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			
				TOTAL DO LOTE 4			

LOTE 5 - GRÃOS E CEREAIS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Pacote (500g)	300	CANJICA DE MILHO TIPO 1	<p>Entende-se por canjica de milho, os grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie Zea mays, L. que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Classificação nos termos da Portaria 109/1989 de 28/02/1989 - Grupos Aceitos: CANJICÃO: produto que contém, no mínimo, 80% em peso de grãos inteiros ou pedaços de grãos, que fiquem retidos na peneira de 5,66mm de diâmetro (TYLER 3.5); CANJICA EXTRA OU CANJICA QUATRO: produto que contém, no mínimo, 80% em peso de grãos inteiros ou pedaços de grãos que fiquem retidos na peneira de 4,76mm de diâmetro (TYLER 4). Subgrupo despeliculado: que após o processo de degerminação, contenha, no mínimo 80% em peso, de grãos com 20% do tegumento, ou menos; Classe: branca ou amarela; Matérias estranhas e impurezas: 0,5%; Máximo de carunchados: 2,0%; Máximo de ardidos: 0,5%; Máximo de mofados: 0,5%. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500g. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>			
2	Pacote (500g)	150	CANJIQUINHA	<p>Proveniente do milho (Zea mays) a canjiquinha, também conhecida por quirera de milho, é um produto originado a partir do grão de milho sadio, limpo, germinado, classificado e triturado grosseiramente até esfarelar. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, obrigatoriamente incolor, transparente, com peso de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. .</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Pacote (500g)	150	ERVILHA SECA PARTIDA (TIPO1)	<p>Ervilha seca partida, grão in natura, proveniente da espécie <i>Pisum sativum</i>, L. 4.1.1.2, da safra corrente. Classificação nos termos da Portaria 65/1993 de 19/02/1993: Grupo II, contendo, no mínimo, 98% de ervilhas partidas (cotilédones ou bandas). Limites máximos de tolerância: 15% de umidade; 0,5% de matérias estranhas e impurezas; 0,5% de grãos ardidos e mofados; 0% de grãos avariados e carunchados; 1,0% de grãos manchados e descoloridos e até 4,0% total de avariados. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, obrigatoriamente incolor, transparente, com peso de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária de marcado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Armazenagem e transporte: De acordo com a portaria MAPA 63/1993, os estabelecimentos destinados à armazenagem da lentilha e os meios para o seu transporte devem oferecer plena segurança e condições técnicas imprescindíveis à perfeita conservação, respeita a legislação específica vigente.</p>		
4	Kg	4500	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	<p>Feijão comum, tipo 1, classe CORES - CARIOQUINHA, in natura, da espécie <i>Phaseolus vulgaris</i> L, com no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos característicos da classe cores - CARIOQUINHA, de tamanho e formato naturais, inteiros, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Classificação (nos termos da Instrução Normativa nº12 de 28/03/2008): feijão comum, classe cores, tipo 1; com no máximo 0,50% de defeitos graves, matérias estranhas e impurezas; com no máximo 0,015% de grãos partidos; com no máximo 0,10% de insetos mortos; com no máximo 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados; com no máximo 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas das vagens; e no máximo de 2,5% de grãos com defeitos leves.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, em Kg (quilograma) e embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento) dias, com rotulagem que deve atender a legislação vigente, com datas de fabricação e validades visíveis.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: CAMIL, TIO JOÃO, BOTELHO, IRANO, FURSUL OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
5	Kg	1500	FEIJÃO PRETO TIPO 1	<p>Feijão comum, tipo 1, classe PRETO, in natura, da espécie Phaseolus vulgaris L, com no mínimo 97% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração preta, de tamanho e formato naturais, inteiros, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Classificação (nos termos da Instrução Normativa nº12 de 28/03/2008): feijão comum, classe cores, tipo 1; com no máximo 0,50% de defeitos graves, matérias estranhas e impurezas; com no máximo 0,015% de grãos partidos; com no máximo 0,10% de insetos mortos; com no máximo 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados; com no máximo 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas das vagens; e no máximo de 2,5% de grãos com defeitos leves.</p> <p>Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, em Kg (quilograma) embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento) dias, com rotulagem que deve atender a legislação vigente, com datas de fabricação e validades visíveis.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: CAMIL, TIO JOÃO, BOTELHO, IRANO, FURSUL OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	Pacote (500g)	150	GRÃO DE BICO	Grão de bico (seco), da espécie <i>Cicer arietinum</i> L., é uma leguminosa fonte de proteína vegetal, além de ferro, vitaminas e minerais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, pesando 500 (quinhentos) gramas e embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento) dias, com rotulagem que deve atender a legislação vigente, com datas de fabricação e validades visíveis.			
7	Pacote (500g)	150	LENTILHA SECA TIPO 1	Grãos provenientes da espécie <i>Lens culinaris</i> Medik, seca, marron/castanha, da safra corrente. Classificação (nos termos da Portaria 651/1993 de 19/02/1993): Classe MÉDIA, com no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de grãos medindo entre 5 (cinco) e 6 (seis) mm de diâmetro; com limite máximo de tolerância de umidade de 14%; limite máximo de tolerância de matérias estranhas e impurezas de 0,5%; limite máximo de tolerância de grãos carunchados, avariados, ardidos e mofados de até 0,5%. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, obrigatoriamente incolor, transparente, com peso de 500 (quinhentos) gramas e embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.			
8	Pacote (500g)	600	MILHO DE PIPOCA	Milho em grãos (<i>Zea mayas</i> L. var. <i>evarta</i>) que em aquecimento, estoura. Composição obrigatória: milho em grãos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9	Pacote (500g)	300	TRIGO	Trigo para quibe, também conhecido como triguilho ou bulgur, é o grão integral do trigo, processado minimamente (pré cozimento), seco e moído. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.		
				TOTAL DO LOTE 5		

LOTE 6 - ARROZ							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote de 5Kg	750	ARROZ (LONGO FINO TIPO 1)	<p>Descrição do objeto: grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiados, polidos, agulhinha, tipo 1 (≥ a 6mm compr. e máximo de 1,85mm de espessura), preferencialmente de procedência nacional, safra velha, linha premium, que não necessitam de seleção e não necessitam ser lavados; pré escolhido e pré lavado, grãos fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, matéria terrosa, parasitos, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com teor máximo de umidade de 14% nos termos da Instrução Normativa nº6, de 16/02/2009 e anexos, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.</p> <p>Composição obrigatória: grãos de arroz "in natura", proveniente da espécie Oryza sativa. Classificado como beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1. Limites máximos de tolerância expressos em % peso (após o polimento dos grãos): 6,00 mm ou > de comprimento; ≤ 1,90mm de espessura; > = 2,75 relação comprimento x largura; 0,10% matérias estranhas e impurezas; 0,15% mofados e ardidos; 1,75% picados ou manchados; 2,00% gessados e verdes; 1,00% rajados; 0,50% amarelos; 7,5% total de quebrados e quirela; 0,5% máximo quirera. Embalagem</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>primária em saco de polietileno com 5 (cinco) Kg de arroz longo fino tipo 1. Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto com até 30 (trinta) Kg. Validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz" seguida do tipo e classificação. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: EMPÓRIO SÃO JOÃO. CAMPO FINO PREMIUM, TIO JOÃO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
				TOTAL DO LOTE 6		

LOTE 7 - ENLATADOS E EMBALAGENS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	180	AZEITONA VERDE (FATIADA)	Azeitona verde (fatiada) em salmoura (água e sal) e conservantes. Acondicionada em balde vedado e lacrado, devidamente rotulado e identificado de acordo com a legislação vigente, devendo ser considerado como peso líquido o peso drenado do produto, na unidade padrão, em Kg (quilogramas).			
2	Frasco (peso aproximado de 400g)	350	CATCHUP	Catchup na versão tradicional, composto por tomates selecionados, açúcar, vinagre, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos por lei e declarados no rótulo do produto. Embalagem em frasco, com peso aproximado de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis.			
3	Lata	300	CREME DE LEITE	Creme de leite tradicional (primeira linha), resultante da desnatção do leite, contendo 25% de gordura animal, submetido a processo de esterilização, podendo ser adicionado de estabilizador e outras substâncias permitidas por padrões legais, contendo creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. Sem glútem. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem primária em lata de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, não			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				podendo apresentar estufamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e ou, outros indícios de alterações do produto. Rotulagem conforme a legislação vigente.			
4	Kg	300	ERVILHA EM CONSERVA	Ervilha, pronta para o consumo, com grãos inteiros e sem sujidades. Embalagem primária em lata de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, não podendo apresentar estufamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e ou, outros indícios de alterações do produto ou sachê com fechamento inviolável, com revestimento interno apropriado, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Peso mínimo para entrega de 1 (um) Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o peso drenado do produto, na unidade padrão, em Kg (quilogramas). Rotulagem conforme a legislação vigente.			
5	Lata	300	LEITE CONDENSADO INTEGRAL	Produto com ou sem adição de outras substâncias alimentícias, obtido por concentração e ação calor a pressão normal ou reduzida do leite ou leite reconstituído, com ou sem adição de sólidos de origem láctea e ou creme adicionado de sacarose (parcialmente substituída ou não por monossacarídeos e ou outros dissacarídeos). Produto e rotulagem com obrigatoriedade de registro no MAPA/DISPOA/SIF4 ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP5. Composição - Obrigatória: leite e ou leite reconstituído, sacarose no máximo 30Kg por 100L de leite; Opcional: mono e dissacarídeos que substitua a sacarose em no máximo de 40% m/m; Isenta: de amido, cacau, chocolate, coco, amêndoas, amendoim, frutas secas, cereais e ou outros produtos alimentícios isolados ou misturados, corantes artificiais. Embalagem primária, lata em folha de flandres, fechada hermeticamente, com peso de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas; embalagem secundária em caixas de papelão reforçado que resista as condições rotineiras de manipulação, transporte e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				armazenamento. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Nota: produto utilizado no recheio e cobertura de bolos de aniversários e festividades para os alunos, com exceção aos alunos com idade entre 0 e 3 anos.		
6	Kg	300	MAIONESE	Maionese é um molho cremoso, à base de óleo vegetal, ovos e condimentos, na forma de emulsão. Composta por água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão e demais substâncias permitidas pela legislação e declaradas no rótulo do produto. Acondicionada em balde vedado e lacrado, ou em sachê com fechamento inviolável e revestimento interno apropriado, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente rotulado e identificada de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso mínimo para entrega de 1 (um) Kg, considerando a unidade de medida padrão, em Kg (quilogramas). SUGESTÃO DE MARCAS: HELLMANNS, VIGOR, SOYA, QUERO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.		
7	Kg	300	MILHO VERDE COZIDO EM ÁGUA E SEM SAL	Milho verde em grãos (Zea mays L. var. everta), envasados crus, reidratados ou pré cozidos, imersos em líquido de cobertura composto por água, submetidos ao adequado processamento tecnológico de esterelização comercial. Em recipientes hermeticamente fechados. Composição obrigatória: milho verde em grãos e água e isenta de conservadores. Embalagem primária em lata de folhas de flandres revestidas com verniz sanitário e perfeitamente recravada, fechada, inviolável ou cartonada asséptica ou sachê em politereflato de etileno (PET), alumínio e polietileno (PE), perfeitamente fechada, inviolável ou cartonada asséptica. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				(cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Embalagem com peso mínimo para entrega de 1 (um) Kg, considerando a unidade de medida padrão, em Kg (quilogramas).			
8	Frasco	250	MOSTARDA	Molho a base de mostarda, composto por vinagre, amido, açúcar, semente de mostarda, sal, condimento e conservante INS 202. Sem glúten. Embalagem em frasco, com peso entre 180 (cento e oitenta) a 300 (trezentas) gramas, devidamente rotulada e identificada de acordo com a legislação vigente.			
9	Litro	100	SHOYU (MOLHO DE SOJA)	Obtido pela mistura de soja, cereais torrados (trigo, arroz ou milho), água, sal e agentes de fermentação como fungos e leveduras, o shoyu ou molho de soja tem sabor marcante e intenso, coloração escura e fermentação natural. Composto por água, sal, soja, milho, açúcar, corante, realçador de sabor e conservante. Embalagem primária: frasco em PET (polietileno tereftalato), atóxico transparente, com 1 (um) litro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
10	Frasco	930	VINAGRE DE VINHO	Produto obtido da fermentação acética do vinho branco ou tinto, por meio de processo tecnológico adequado que assegure a sua apresentação e conservação. Será tolerada a adição de sais nutritivos e açúcares para nutrição dos microorganismos acidificantes. Não será permitida a adição de ácidos orgânicos estranhos e ácidos minerais livres. Composição obrigatória: vinho branco ou tinto, ácido acético. É vedada a adição de qualquer substância ou ingrediente que altere as características sensoriais naturais do produto, com exceção dos previstos em legislação específica. Proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 16ii). Embalagem primária: frasco em PET (polietileno tereftalato), atóxico transparente, com peso mínimo de 500 (quinhentos) ml. Embalagem secundária de mercado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: deve			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>atender a legislação vigente. Denominação de venda do produto (nome do produto e marca) e origem do suco utilizado para a sua elaboração. Produto com Registro obrigatório no MAPA.</p>	
				TOTAL DO LOTE 7	

LOTE 8 - ÓLEO							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Frasco (500ml)	500	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA (30%)	<p>Óleo composto de soja e oliva (30%), obtido através de processos tecnológicos adequados, através da extração ou refino, de sementes de Glycine max L. (soja) na forma líquida à temperatura de 25°C, misturado ao azeite de oliva, obtido através da extração do fruto da oliveira (Olea europaea L.), na proporção de 70% de óleo de soja para 30% de óleo de oliva. Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, e do fruto da oliveira da espécie Olea europaea, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isento de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem primária em garrafa de vidro, hermeticamente fechado, contendo 500 (quinhentos) mililitros (ml). Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com data de validade visível. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Pet (900ml)	1580	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1)	<p>Óleo de soja refinado é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isento de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem primária em garrafa PET (politereftalato de etileno) contendo 900 (novecentos) ml. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto contendo 20 (vinte) frascos. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com data de validade visível. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
			TOTAL DO LOTE 8		

LOTE 9 - ENLATADOS (PEIXE)							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lata	120	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO	<p>Atum sólido em óleo, produzido com a parte mais nobre do peixe, que é o lombo, acrescido de óleo de soja, água e sal. Embalagem primária em lata de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, não podendo apresentar estufamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e ou, outros indícios de alterações do produto, Peso de aproximadamente 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, com data de fabricação e validade visíveis. Produto com registro obrigatório no Ministério da Agricultura (SIF).</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Lata (125g)	60	SARDINHA	<p>Sardinha com óleo, composto por sardinhas, líquido de reconstituição (do próprio suco), óleo de soja, água e sal. Fonte de cálcio, proteínas e omega 3. Embalagem primária em lata de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, não podendo apresentar estufamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e ou, outros indícios de alterações do produto, com peso de 125 (cento e vinte cinco) gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, com data de fabricação e validade visíveis. Produto com registro obrigatório no Ministério da Agricultura (SIF).</p>		
				TOTAL DO LOTE 9		

LOTE 10 - MOLHO / EXTRATO DE TOMATE							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	1300	MOLHO PRONTO DE TOMATE	<p>Molho Pronto de Tomates, elaborado a base de frutos maduros, escolhidos, sadios, limpos e isento de fermentações, contendo tomate, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos e declarados no rótulo. Produzido por processo tecnológico adequado, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas a sua composição e de componentes indicativos de alteração. Sem glútem. Embalagem primária em lata de folhas de flandres revestidas com verniz sanitário e perfeitamente recravada, fechada, inviolável ou cartonada asséptica ou sachê em politereflalato de etileno (PET), alumínio e polietileno (PE), perfeitamente fechada, inviolável ou cartonada asséptica. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Embalagem com peso mínimo para entrega de 1 (um) Kg, considerando a unidade de medida padrão, em Kg (quilogramas).</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Kg	1000	EXTRATO DE TOMATE	<p>Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicum esculentum</i> L.). Composição obrigatória: polpa de tomates maduros, são e limpos, podendo ser opcional a adição de açúcar e sal. Isento de pele e semente, amido, conservador, corante de qualquer natureza. Embalagem primária em latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, sem estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto; embalagem primária em bag com fechamento inviolável, com revestimento interno apropriado, cartonada asséptica ou sachê em politereflato de etileno (PET), alumínio e polietileno (PE), perfeitamente fechada, inviolável ou cartonada asséptica. resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Embalagem com peso mínimo para entrega de 1 (um) Kg, considerando a unidade de medida padrão, em Kg (quilogramas). Rotulagem conforme a legislação vigente.</p>	
				TOTAL DO LOTE 10	

LOTE 11- DOCES							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Unidade	4000	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA	Barra de cereal sabor banana, contendo em sua composição xarope de glicose, mínimo de 35% de cereias, podendo ser aveia, flocos de cereias ou outros, aproximadamente 17% de banana, açúcar invertido, polidextrose, gordura de palma, sal, óleo de milho e outros ingredientes permitidos na legislação e declarados no rótulo do produto. Contém glúten e pode conter traços de amêndoas, castanha do pará,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>nozes, castanha de caju, avelã e leite. Embalagem unitária com peso de aproximadamente 25g. SUGESTÃO DE MARCAS: NUTRY, NESFIT, TRIO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
2	Unidade	4000	<p>BOLINHO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE (INDIVIDUAL)</p>	<p>Bolinho individual sabor baunilha com recheio e cobertura sabor chocolate e Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (34%) {açúcar, leite desnatado, soro de leite, cacau em pó, gordura vegetal} e emulsificantes: ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico interesterificado, ovo integral, açúcar, calda (15%) {açúcar, glicose, aromatizante e conservador: ácido sórbico}, recheio sabor chocolate (10%) {gordura vegetal, açúcar, cacau em pó, glicose, emulsificantes, aromatizantes: lecitina de soja, conservador ácido ascórbico} e umectante: glicerina, glucose, Riscas (4%) cobertura sabor chocolate meio amargo {açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante e emulsificante: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol} leite integral, gordura vegetal, fosfato tricalcico, sal, vitaminas: B1, B2, niacina e B6, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, conservadores. Contém glútem. Embalagem individual com peso líquido de 38g. Produto de primeira qualidade.</p>		
3	Unidade	4000	<p>COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL FORTIFICADO COM VITAMINAS (INDIVIDUAL)</p>	<p>Composto alimentar sabor chocolate tradicional, fortificado com vitaminas. Sem conservantes. Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (C, A, e ácido fólico), sal, espessantes: goma guar e carregena, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizantes. Contém glutén. Embalagem tetra park individual de 200ml, com data de validade e número de lote visíveis.</p>		
				TOTAL DO LOTE 11		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 12 - BOLACHAS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote	1750	BISCOITO SALGADO TIPO CREAN CRAKER	<p>Biscoito salgado, sem recheio, tipo Crean Craker é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, moldado na forma quadrada. Composição obrigatória: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans). Deverá conter: \leq de 0,4g de gordura trans na porção de 100g; \leq 8g de gordura saturada na porção de 100g; $<$ 750mg de sódio na porção de 100g e \geq de 2g de fibras alimentares na porção de 100g; sendo opcional o acréscimo de leite (ou soro de leite) e outras substâncias alimentares aprovadas e que sejam declaradas no rótulo do produto. Isenta de corantes artificiais e cristais de sal inscrustados na massa. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem secundária em pacotes em filme de polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado contendo entre 300 (trezentos) a 400 (quatrocentos) gramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, TRIUNFO, RENATA, ZABET OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Pacote	2150	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA	<p>Biscoito doce com leite tipo Maisena é produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, leite integral, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. Deve conter obrigatoriamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite integral, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). O produto poderá conter: $\leq 0,1g$ de gordura trans na porção de 30g; $\leq 5,5g$ de gorduras saturadas na porção de 100g (mas preferencialmente $\leq 4,99g$ por 100g); $< 500mg$ de sódio na porção de 100g e $\geq 2g$ de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Isenta de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, contendo entre 300 (trezentos) a 400 (quatrocentos) gramas de biscoito doce com leite tipo maisena. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto, contendo entre 4 (quatro) a 6 (seis) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, TRIUNFO, RENATA, ZABET OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>	
---	--------	------	---	---	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Pacote	1000	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	<p>Biscoito doce com leite tipo Maisena é produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, leite integral, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. Deve conter obrigatoriamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite integral, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). O produto poderá conter: $\leq 0,1g$ de gordura trans na porção de 30g; $\leq 5,5g$ de gorduras saturadas na porção de 100g (mas preferencialmente $\leq 4,99g$ por 100g); $< 500mg$ de sódio na porção de 100g e $\geq 2g$ de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Isenta de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, contendo entre 300 (trezentos) e 500 (quinhentos) g de biscoito doce com leite tipo maisena. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto, contendo entre 4 (quatro) a 6 (seis) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deve atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado de obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, TRIUNFO, RENATA, ZABET OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>	
---	--------	------	---------------------------------------	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Pacote	2350	BISCOITO LEVEMENTE DOCE	<p>Biscoito levemente doce, sem recheio, com cobertura levemente caramela com açúcar cristal, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, amido de milho e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que declarados. Moldado na forma quadrada. Não deverá qualquer substância corante. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem secundária em pacotes em filme de polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado contendo peso aproximado de 400 (quatrocentos) gramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: VITARELLA, RENATA, ISABELA OU OUTRA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
5	Pacote	500	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL	<p>Biscoito salgado, sem recheio, sabor original. obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, metalizado. Embalagem secundária em pacotes em filme de polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado contendo peso aproximado de 144 (cento e quarenta e quatro) gramas, com 6 (seis) embalagens individuais de aproximadamente 24 (vinte e quatro) gramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: VITARELLA, RENATA, ISABELA OU OUTRA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	Pacote	2500	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE OU MORANGO	<p>Biscoito doce recheado tipo wafer, sabor morango ou chocolate. Composto por açúcar refinado, gordura vegetal, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), amido de milho e/ou fécula, sal refinado e outros ingredientes permitidos na legislação e declarados no rótulo. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, metalizado, com peso aproximado de 115 (cento e quinze) gramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>		
7	Pacote	400	SEQUILHOS	<p>Biscoito doce tipo sequilhinho é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com amido, fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite em pó, gordura vegetal e outros ingredientes permitidos e declarados no rótulo do produto, sem recheio. Deverá conter: 0,1g ou menos de gordura trans na porção de 30g; 5,5g ou menos de gorduras saturadas na porção de 100g (preferencialmente 4,99g ou menos); menos de 500mg de sódio na porção de 100g; 2g ou mais de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outros ingredientes que não descaracterizem o produto, devendo serem mencionados no rótulo. Isento de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, contendo peso aproximado de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem secundária de mercado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: PANCO, SEVEN BOYS, PORTO ALEGRE OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
				TOTAL DO LOTE 12		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 13- ROSQUINHAS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote	1200	ROSQUINHA DE CHOCOLATE	<p>Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio.</p> <p>Composição obrigatória: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, óleo ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans) leite ou soro de leite. Deverá conter: 0,1g ou menos de gordura trans na porção de 30g; 5,5g ou menos de gorduras saturadas na porção de 100g (preferencialmente 4,99g ou menos); menos de 500mg de sódio na porção de 100g; 2g ou mais de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outros ingredientes que não descaracterizem o produto, devendo serem mencionados no rótulo. Isento de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, contendo peso aproximado de 300 (trezentos) gramas. Embalagem secundária de mercado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, PANCO, MABEL, PARATI OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			
2	Pacote	1700	ROSQUINHA DE COCO	<p>Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal e outros ingredientes permitidos e declarados no rótulo do produto, sem recheio.</p> <p>Composição obrigatória: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>açúcar, sal refinado, óleo ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans). Deverá conter: 0,1g ou menos de gordura trans na porção de 30g; 5,5g ou menos de gorduras saturadas na porção de 100g (preferencialmente 4,99g ou menos); menos de 500mg de sódio na porção de 100g; 2g ou mais de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outros ingredientes que não descaracterizem o produto, devendo serem mencionados no rótulo. Isento de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, contendo peso aproximado de 300 (trezentos) gramas. Embalagem secundária de mercado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, PANCO, MABEL, PARATI OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
3	Pacote	1600	ROSQUINHA DE LEITE	<p>Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal e outros ingredientes permitidos e declarados no rótulo do produto, sem recheio. Composição obrigatória: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, óleo ou gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans). Deverá conter: 0,1g ou menos de gordura trans na porção de 30g; 5,5g ou menos de gorduras saturadas na porção de 100g (preferencialmente 4,99g ou menos); menos de 500mg de sódio na porção de 100g; 2g ou mais de fibras alimentares na porção de 100g. É opcional a adição de outros ingredientes que não descaracterizem o produto, devendo serem mencionados no rótulo. Isento de corantes artificiais e gordura trans adicionada. Embalagem</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			<p>primária em pacotes em filme de polipropileno atóxico, contendo peso aproximado de 300 (trezentos) gramas. Embalagem secundária de mercado, que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, com data de fabricação recente. A rotulagem deverá atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. SUGESTÃO DE MARCAS: MARILAN, PANCO, MABEL, PARATI OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
			TOTAL DO LOTE 13		

LOTE 14- FARINÁCEOS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Embalagem (500g)	120	AMIDO DE MILHO	<p>Descrição do objeto: produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L). Amido de milho elaborado a partir de matérias primas em bom estado sanitário, sãs e limpas, devendo apresentar-se isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração, apresentação, aspectos e cor peculiares ao mesmo. Isento de matéria terrosa, parasitas, devendo não apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, produzindo uma leve crepitação quando comprimido entre os dedos Composto obrigatoriamente por amido de milho (Zea mays, L), contendo entre 25 e 28% de amilose e entre 75 e 72% de amilopectina. A embalagem primária deverá ter a capacidade de até 500 (quinhentos) gramas de produto e ser constituída de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e termossoldado ou saco de papel impermeável, lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão, fechada. A embalagem secundária deve preservar a integridade e qualidade do produto com capacidade para 5 (cinco) Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				de registro.		
2	Embalagem	50	AVEIA EM FLOCOS FINOS	<p>Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L), beneficiada, com granulção fina. Composição obrigatória: Aveia. Isento de açúcar e outros ingredientes. Embalagem primária em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Embalagem secundária, caixa de papel multifoldado, resistente, colada, com peso aproximado de 170g. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, com informações impressas de forma clara e indelével. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>		
3	Pacote (500g)	400	FARINHA DE MANDIOCA BIJU	<p>Produto obtido de raízes de mandioca, do gênero Manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento, produto embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, não desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Classificação - Grupo: Bijusada, produto de baixa densidade, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, móidas, presensadas, desmembradas, peneiradas e laminadas à temperatura adequada, na forma predominante de flocos irregulares; Classe: Grossa, quando o produto fica retido em mais de 10% (dez por cento) na peneira com abertura de malha de 2mm; Cor: branca; Odor e Sabor: característicos; Limite máximo de umidade: 15% (porção de 100g). Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, obrigatoriamente incolor, transparente com peso de até 500g (quinhentos gramas). Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Sua rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Pacote (500g)	300	FARINHA DE MILHO	Farinha de milho amarela de primeira qualidade. Não contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo, quantitativo, data de validade, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação.			
5	Kg	400	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 (SEM FERMENTO)	Produto elaborado com grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.)ou outras espécies do gênero <i>Triticum</i> , ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos. Composição obrigatória: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em saco de polietileno transparente e atóxico ou embalagem de papel, com embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de no mínimo 90 (noventa) dias, com rotulagem que atenda a legislação vigente com datas de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. SUGESTÃO DE MARCAS: NITA, SOL, RENATA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.			
6	Lata (400g)	50	FARINHA LÁCTEA	Farinha láctea composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Fonte de ferro e vitaminas. Embalagem contendo aproximadamente 400g.			
7	Embalagem	30	FERMENTO BIOLÓGICO SECO (DESIDRATADO)	Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e porosidade dos produtos forneados. Composição obrigatória: Substâncias próprias para o uso alimentar, tais como açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras substâncias aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem primária em recipiente de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado ou recipiente de papel multifoldado, resistente, colado, com pesos aproximado de 500g. Validade de no mínimo 120 (cento e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				vinte) dias. Sua rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.		
8	Lata (250g)	120	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Produto destinado ao preparo de pães especiais, broas, biscoitos, bolachas e produtos afins de confeitaria, formado de substância ou mistura de substâncias químicas, que pela influência do calor e ou umidade, produz desprendimento gasoso, capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume a porosidade. Composição obrigatória: Substâncias próprias para uso alimentar, tais como açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras substâncias aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem primária em recipiente de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade para até 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.		
9	Lata (400g)	100	FLOCOS DE CEREAIS - TRIGO, CEVADA E AVEIA (3 CEREAIS)	Flocos de cereais - trigo, cevada e aveia (3 cereais), composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Fonte de vitaminas e ferro. Embalagem contendo aproximadamente 400 g.		
10	Kg	100	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR	Produto obtido por meio de processo tecnológico adequado a partir de grãos de milho (Zea mays, L), cozidos, secos, laminados e tostados. Em sua formulação poderão conter sal, bicarbonato de sódio, vitaminas e minerais, açúcar, extrato de malte, mel, desde que declarados e outras substâncias permitidas pela legislação desde que não descaracterizem o produto, com isenção de cobertura açucarada. Composição: produto obtido a partir do milho, livre de seu tegumento, cozido, seco, laminado e tostado, sem adição de açúcar. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação, com exceção dos corantes artificiais. Embalagem primária deverá ser em saco de polietilnode baixa densidade,		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				atóxico, resistente, vedado hermeticamente, com capacidade para até 1 (um) Kg; embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade de até 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.		
11	Kg	1000	FUBÁ DE MILHO	Produto obtido a partir da moagem do grão de milho (Zea mays, L), desgerminado ou não, seco por processos tecnológicos adequados, flocado, pré-cozido. Composição obrigatória: milho moído enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de outros ingredientes. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas; e embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.		
TOTAL DO LOTE 14						

LOTE 15 - GELATINAS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	200	GELATINA - SABOR ABACAXI	Gelatina em pó, sabor abacaxi. Embalagem contendo 1Kg.			
2	Kg	200	GELATINA - SABOR CEREJA	Gelatina em pó, sabor cereja. Embalagem contendo 1Kg.			
3	Kg	200	GELATINA - SABOR FRAMBOESA	Gelatina em pó, sabor framboesa. Embalagem contendo 1Kg.			
4	Kg	200	GELATINA - SABOR LIMÃO	Gelatina em pó, sabor limão. Embalagem contendo 1Kg.			
5	Kg	200	GELATINA - SABOR MARACUJÁ	Gelatina em pó, sabor maracujá. Embalagem contendo 1Kg.			
6	Embalagem 20g	50	GELATINA - SABOR MORANGO	Gelatina em pó, sabor morango. Embalagem contendo peso mínimo de 20g.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7	Kg	200	GELATINA - SABOR MORANGO	Gelatina em pó, sabor morango. Embalagem contendo 1Kg.		
8	Kg	200	GELATINA - SABOR UVA	Gelatina em pó, sabor uva. Embalagem contendo 1Kg.		
TOTAL DO LOTE 15						

LOTE 16 - ALIMENTOS REFRIGERADOS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Embalagem 400g	500	CAPELETTI DE CARNE	Capeletti com recheio de carne, massa fresca, resfriado, contendo farinha de trigo extra, farinha de rosca, proteína texturizada de soja, ovos, sal, óleo de soja, caldo de carne, açúcar, proteína vegetal hidrolizada, carne bovina, cebola, alho, e outros ingredientes permitidos e declarados no rótulo do produto. Embalagem contendo peso aproximado de 400g, contendo no rótulo informações conforme a legislação vigente.			
2	Kg	600	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	Pão de queijo congelado, pronto para assar. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal. Sem glúten. Embalagem de 1Kg, devidamente rotulada contendo as especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.			
3	Pote	800	REQUEIJÃO	Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais, apresentando um sabor especial e textura cremosa. Ingredientes: creme de leite, leite desnatado, sal, fermento lácteo e outros ingredientes permitidos na legislação e declarados no rótulo do produto. Embalagem em copo plástico com tampa plástica, vedado com selo de alumínio e rótulo termoencolhível. Peso de aproximadamente 200g, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Produto inspecionado com registro obrigatório no Ministério da Agricultura/SIF. SUGESTÃO DE MARCAS: POÇO DE CALDAS, CRIOULO, CATUPIRY, TIROLEZ, VIGOR, ITAMBÉ OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE			
TOTAL DO LOTE 16							



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 17 - IOGURTE							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pote	500	IOGURTE NATURAL	<p>iogurte natural parcialmente desnatado. Produto elaborado a partir de leite pasteurizado semidesnatado e fermento lácteo. Ingredientes obrigatórios: leite e fermento lácteo. Opcional: leite em pó. Sem glúten. Embalagem em copo plástico com tampa de alumínio, com peso de aproximadamente 180g, rótulo de acordo com a legislação vigente, com data de fabricação recente. Produto inspecionado com registro obrigatório no Ministério da Agricultura/SIF. SUGESTÃO DE MARCAS: NESTLE, ITAMBÉ, BATAVO OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			
2	Embalagem	2500	IOGURTE SABOR MORANGO	<p>iogurte com polpa de fruta, sabor morango, elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de polpa de frutas e ingredientes naturais. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, preparado de morango e outros ingredientes permitidos na legislação e declarados no rótulo do produto. Embalagem em garrafa de plástico com tampa de plástico vedada e rótulo termoencolhível, contendo peso de aproximadamente 900g. Produto inspecionado com registro obrigatório no Ministério da Agricultura/SISP/SIF.</p>			
TOTAL DO LOTE 17							

LOTE 18 - MANTEIGA/MARGARINA							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pote (500g)	1000	MANTEIGA SEM SAL	<p>Manteiga de primeira linha, sem sal, composta por creme de leite e corante natural de urucum. Sem glúten. Embalagem grande, contendo 500g, devidamente rotulada e identificada de acordo com a legislação vigente. Produto inspecionado, com registro obrigatório no Ministério da Agricultura/SIF.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Kg	1130	MARGARINA VEGETAL (80% DE GORDURAS)	<p>Margarina vegetal cremosa com sal, com 80% de lipídeos. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados (óleo de soja), água, sal, leite em pó desnatado, emulsificante: mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante, antioxidantes: BHT e EDTA cálcio dissódico e corantes: betacaroteno e natural de urucum e cúrcuma. Sem glúten. Sem gordura trans. Embalagem contendo 1Kg, com Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF ou SISP. Produto de primeira qualidade.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCAS: DORIANA, DELICIA, QUALY OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>	
TOTAL DO LOTE 18					

LOTE 19 - LEITES							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	250	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	<p>Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, podendo conter vitaminas e minerais desde que mencionados, acrescidos de lecitina (diluição facilitada - instantâneo), como emulsionante em uma proporção máxima de 5g/Kg. Nota: produto e rotulagem com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF8 ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP9. Composição obrigatória: leite de vaca integral e lecitina de soja, sendo opcional a adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente), desde que declarados, devendo ser isento de açúcar e outros ingredientes. Instrução: O produto deve ser de procedência nacional, considerando a Instrução Normativa nº11 de 09/09/99 - MAA. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 1 (um) quilo. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Litro	400	LEITE FLUÍDO UHT ZERO LACTOSE	<p>Entende se por leite UAT (Ultra Alta Temperatura UHT - em inglês) com baixo teor de lactose, como leite processado com adição da enzima B-galactosidade (lactase), para consequente quebra da lactose em glicose e galactose, homogeneizado, submetido durante 2 a 4 segundos a uma temperatura de 130°C, mediante processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente estéreis, contendo 200 (duzentos) mililitros do alimento. Composição obrigatória: Leite de vaca integral, enzima B-galactosidade, estabilizante citrato de sódio. Embalagem primária tipo tetra bric (tetra pak), inviolável, hermeticamente fechada com capacidade para até 1 (um) litro; embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão reforçada com capacidade de até 12 (doze) unidades da embalagem primária. Validade de no mínimo 6 (seis) meses. Rotulagem: o produto deve atender a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.</p>	
TOTAL DO LOTE 19					

LOTE 20 - LEITE INTEGRAL							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Litro	3750	LEITE FLUÍDO UHT INTEGRAL	<p>Entende se por leite UAT (Ultra Alta Temperatura UHT - em inglês) integral, o leite integral homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura de 130°C, mediante um processo de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C e passado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Embalagem primária em recipiente tipo tetra pac, inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade para 1 (um) litro e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada com capacidade de até 12 (doze) unidades da embalagem primária. Rotulagem deve atender a legislação vigente, com informações impressas de forma clara e indelével.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Validade de no mínimo 90 (noventa) dias. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CIPOA/SISP.		
				TOTAL DO LOTE 20		

LOTE 21 - FÓRMULA INFANTIL							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lata (800g)	500	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (6 - 12 MESES)	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes indicada para suprir as necessidades nutricionais de lactentes do 6° ao 12° meses de vida. A base de leite de vaca, acrescida de prebióticos, ferro e vitaminas. Isenta de sacarose, frutose e aromatizantes. Lata com peso de 800g.			
				TOTAL DO LOTE 21			

LOTE 22 - MISTURAS PRÉ PRONTAS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	150	MISTURA PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO FONTE DE FIBRA	Mistura em pó para o preparo de creme de milho (rico em fibras), formulado a partir de matérias primas selecionadas, contendo leite em pó integral, fibra solúvel (polidextrose), amido, flocos de milho pré cozidos, milho moído, gordura emulsificada low trans, sal, cebola em pó, alho em pó, louro em pó, noz moscada, aromatizante e corantes naturais. Contém glutên. Alérgicos contêm derivsdos de leite e soja. Pode conter aveia, cevada, ovo, trigo e lactose. Rendimento: 1Kg de pó deverá render aproximadamente 5,3Kg de creme pronto. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 1Kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com dizeres impressos identificados de forma clara e indelével, com todas as informações contidas na legislação. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Kg	150	MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA	Mistura em pó para o preparo de molho de tomate (rico em fibras), formulado a partir de matérias primas selecionadas, contendo tomate desidratado, cebola desidratada, açúcar, salsa desidratada e louro desidratado. Não contém glúten. Rendimento: 1Kg de pó deverá render aproximadamente 12L de molho. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado PEBD, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 1Kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com dizeres impressos identificados de forma clara e indelével, com todas as informações contidas na legislação. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			
3	Kg	150	MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO STROGONOFF FONTE DE FIBRA	Mistura em pó para o preparo de molho strogonoff (rico em fibras), formulado a partir de matérias primas selecionadas, contendo leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, gordura emulsificada low trans, sal, cebola e alho desidratados, açúcar orgânico, beterrba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Contém glúten e lactose. Rendimento: 1Kg de pó deverá render aproximadamente 5,4Kg de creme pronto. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 1Kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com dizeres impressos identificados de forma clara e indelével, com todas as informações contidas na legislação. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Kg	150	MISTURA PARA O PREPARO DE OVOS MEXIDOS FONTE DE FIBRA	Mistura em pó para o preparo de ovos mexidos (rico em fibras e cálcio), formulado a partir de matérias primas selecionadas, contendo ovo integral desidratado em pó, fibra solúvel polidextrose, gordura vegetal low trans, sal, amido, cebola em pó, alho em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, corante natural cúrcuma e ácido cítrico regulador de acidez. Contém glúten e derivados de ovo e soja, podendo conter traços de aveia, cevada, leite e trigo. Rendimento: 0,5Kg de pó deverá render aproximadamente 1,7Kg de produto pronto. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 1Kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com dizeres impressos identificados de forma clara e indelével, com todas as informações contidas na legislação. Validade de 6 (seis) meses e não poderá ser fabricado 30 (trinta) dias antes da entrega.		
5	Kg	150	MISTURA PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA COM CREME DE LEITE, FONTE DE FIBRA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO	Mistura em pó para o preparo de purê de batata com creme de leite (rico em fibras e cálcio), formulado a partir de matérias primas selecionadas, contendo batata em flocos desidratada, fibra de soja, fécula de batata, creme de leite em pó, sal, leite em pó integral, gordura low trans, mineral cálcio, condimento preparado com alho, cebola e aroma idêntico ao natural de manteiga (aromatizante), dentre outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto. Contém glúten. O alimento deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar característica de purê, sem a formação de grumos no preparo. Rendimento: 1Kg de pó deverá render aproximadamente 4,5Kg de produto pronto. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, com peso líquido de 1Kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com dizeres impressos identificados de forma clara e indelével, com todas as informações contidas na legislação. Validade de 12 (doze) meses e não poderá ser fabricado 30 (trinta) dias antes da entrega.</p>		
				TOTAL DO LOTE 22		

LOTE 23 - SUPLEMENTO ALIMENTAR							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	60	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ - SABOR AVEIA COM BANANA E MAÇÃ	<p>Suplemente alimentar em pó, fonte de proteínas, vitaminas e mineral, sabor aveia com banana e maçã, composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar orgânico ou outro, proteína concentrada de soro de leite, farinha ou flocos de aveia, banana e maçã desidratadas, semente de urucum, beterraba desidratada, vitaminas mínimas A, C e ferro, podendo conter outras vitaminas e minerais desde que permitidos pela legislação, declarados e que não descaracterizem o produto. Não poderá conter aromatizantes, corantes artificiais e ou naturais. Rendimento aproximado de 25 porções de 200ml a cada 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas lacradas. Validade de 12 (doze) meses. Produto indicado para a faixa etária de 4 a 18 anos.</p>			
2	Kg	60	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ - SABOR BANANA COM MORANGO	<p>Suplemente alimentar em pó, fonte de proteínas, vitaminas e mineral, sabor aveia com banana e maçã, composto por leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar orgânico ou outro, proteína concentrada de soro de leite, banana, morango e beterraba desidratados, vitaminas mínimas A, C e ferro, podendo conter outras vitaminas e minerais desde que permitidos pela legislação, declarados e que não descaracterizem o produto. Não poderá conter</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			<p>aromatizantes, corantes artificiais e ou naturais. Rendimento aproximado de 25 porções de 200ml a cada 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas lacradas. Validade de 12 (doze) meses. Produto indicado para a faixa etária de 4 a 18 anos.</p>	
			TOTAL DO LOTE 23	

LOTE 24- BEBIDAS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	200	BEBIDA SABOR CAFÉ COM LEITE	<p>Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, com reduzido teor de açúcar, calorias, gorduras e sódio e alto teor de fibra, vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, café solúvel, minerais mínimos: cálcio e ferro; vitaminas mínimas: C, A e D e espessante natural goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declarados. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máx. de 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329Kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. Deverá conter informações de glúten e de substâncias alergênicas, como cevada, trigo, aveia, dentre outros. Deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico sanitárias e boas práticas de fabricação de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>conservação. Seu rendimento mín. deverá ser de 24 porções de 200ml por Kg de produto. Validade mín. de 12 meses, não podendo ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária em saco de polietileno melatizado ou leitoso, atóxico, devado hemerticamente, com peso líquido de 1 a 2 Kg. Embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou sacos de papel kraft, garantindo a integridade do produto. Rotulagem de acordo com as resoluções vigentes (RDC nº259 de 20/09/2002, RDC nº359 e 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Portaria Inmetro nº157 de 19/08/2002, RDC nº26 de 02/06/2015 e outras).</p>		
2	Kg	200	BEBIDA SABOR CAPUCCINO	<p>Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, com reduzido teor de açúcar, calorias, gorduras e sódio e alto teor de fibra, vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, polidextrose, cacau em pó, café solúvel, minerais mínimos: cálcio e ferro; vitaminas mínimas: C, A e D e espessante natural goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declarados. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máx. de 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329Kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. Deverá conter informações de glúten e de substâncias alergênicas, como cevada, trigo, aveia, dentre outros. Deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico sanitárias e boas práticas de fabricação de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias primas sãs e limpas, devendo</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			<p>estar em perfeito estado de conservação. Seu rendimento mín. deverá ser de 24 porções de 200ml por Kg de produto. Validade mín. de 12 meses, não podendo ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária em saco de polietileno melatizado ou leitoso, atóxico, devado hemerticamente, com peso líquido de 1 a 2 Kg. Embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou sacos de papel kraft, garantindo a integridade do produto. Rotulagem de acordo com as resoluções vigentes (RDC nº259 de 20/09/2002, RDC nº359 e 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Portaria Inmetro nº157 de 19/08/2002, RDC nº26 de 02/06/2015 e outras).</p>		
			TOTAL DO LOTE 24		

LOTE 25- BEBIDAS SABOR CHOCOLATE, COCO E MORANGO							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	200	BEBIDA SABOR CHOCOLATE	<p>Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, com reduzido teor de açúcar, calorias, gorduras e sódio e alto teor de fibra, vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, polidextrose, cacau em pó, minerais mínimos: cálcio e ferro; vitaminas mínimas: C, A e D e espessante natural goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declarados. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máx. de 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329Kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. Deverá conter informações de glúten e de substâncias alergênicas, como cevada, trigo, aveia, dentre outros. Deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			<p>acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico sanitárias e boas práticas de fabricação de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Seu rendimento mín. deverá ser de 24 porções de 200ml por Kg de produto. Validade mín. de 12 meses, não podendo ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária em saco de polietileno melatizado ou leitoso, atóxico, devado hemerticamente, com peso líquido de 1 a 2 Kg. Embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou sacos de papel kraft, garantindo a integridade do produto. Rotulagem de acordo com as resoluções vigentes (RDC n°259 de 20/09/2002, RDC n°359 e 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Portaria Inmetro n°157 de 19/08/2002, RDC n°26 de 02/06/2015 e outras).</p>		
--	--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Kg	200	BEBIDA SABOR COCO	<p>Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, com reduzido teor de açúcar, calorias, gorduras e sódio e alto teor de fibra, vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, leite de coco em pó, minerais mínimos: cálcio e ferro; vitaminas mínimas: C, A e D e espessante natural goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declarados. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máx. de 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329Kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. Deverá conter informações de glúten e de substâncias alergênicas, como cevada, trigo, aveia, dentre outros. Deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênicas sanitárias e boas práticas de fabricação de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Seu rendimento mín. deverá ser de 24 porções de 200ml por Kg de produto. Validade mín. de 12 meses, não podendo ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária em saco de polietileno melatizado ou leitoso, atóxico, devado hemerticamente, com peso líquido de 1 a 2 Kg. Embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou sacos de papel kraft, garantindo a integridade do produto. Rotulagem de acordo com as resoluções vigentes (RDC nº259 de 20/09/2002, RDC nº359 e 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Portaria Inmetro nº157 de 19/08/2002, RDC nº26 de 02/06/2015 e outras).</p>
---	----	-----	--------------------------	---



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Kg	200	BEBIDA SABOR MORANGO	<p>Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, com reduzido teor de açúcar, calorias, gorduras e sódio e alto teor de fibra, vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra solúvel, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, polpa de morango, minerais mínimos: cálcio e ferro; vitaminas mínimas: C, A e D e espessante natural goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declarados. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máx. de 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329Kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. Deverá conter informações de glúten e de substâncias alergênicas, como cevada, trigo, aveia, dentre outros. Deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênicas sanitárias e boas práticas de fabricação de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Seu rendimento mín. deverá ser de 24 porções de 200ml por Kg de produto. Validade mín. de 12 meses, não podendo ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária em saco de polietileno melatizado ou leitoso, atóxico, devado hemerticamente, com peso líquido de 1 a 2 Kg. Embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou sacos de papel kraft, garantindo a integridade do produto. Rotulagem de acordo com as resoluções vigentes (RDC nº259 de 20/09/2002, RDC nº359 e 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Portaria Inmetro nº157 de 19/08/2002, RDC nº26 de 02/06/2015 e outras).</p>		
---	----	-----	-----------------------------	--	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

TOTAL DO LOTE 25

LOTE 26 BOLOS							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Kg	50	BOLO SABOR ABACAXI COM LINHAÇA, RICO EM FIBRA, COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS, ENRIQUECIDO COM MINERAIS	Mistura em pó para o preparo de bolo sabor abacaxi com linhaça (rico em fibra, com redução de açúcar e calorias, enriquecido com minerais), composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra solúvel, ovo em pó, amido de milho, linhaça, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (cálcio, ferro e zinco), fermentos químicos, emulsificantes e aroma idêntico ao natural de abacaxi. Deve conter a informação para alérgicos, que contém glúten. Rendimento: 1Kg de produto em pó deverá render aproximadamente 1,3Kg. Embalagem primária em sacos de poliéster metalizado?PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1Kg cada. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem: os produtos deverão ser identificados por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pelas legislação vigente, com validade de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			
2	Kg	50	BOLO DE CHOCOLATE, RICO EM FIBRA, COM REDUÇÃO DE AÇUCAR E CALORIAS, ENRIQUECIDO COM MINERAIS	Mistura em pó para o preparo de bolo sabor chocolate com linhaça (rico em fibra, com redução de açúcar e calorias, enriquecido com minerais), composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra solúvel, ovo em pó, cacau em pó, amido de milho, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos, emulsificantes e aroma idêntico ao natural de abacaxi. Deve conter a informação para alérgicos, que contém glúten. Rendimento: 1Kg de produto em pó deverá render aproximadamente 1,3Kg. Embalagem primária em sacos de poliéster metalizado?PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1Kg cada. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem: os produtos deverão ser identificados por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pelas legislação vigente, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			
3	Unidade	50	BOLO ZERO SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE - FONTE DE FIBRAS (INDIVIDUAL)	Bolo individual, com zero adição de açúcares, sabor chocolate com recheio sabor chocolate (fonte de fibras), composto por recheio de chocolate contendo maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante, conservador, gelificante, aromatizante, espessante, edulcorante sucralose; e massa contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó desnatado, amido, fermento químico, edulcorante: acesulfame de potássio e sucralose, dentre outros ingredientes desde que permitidos pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Deverá conter informações sobre glúten e demais ingredientes alergênicos, e não deverá conter açúcar de adição. Embalagem primária em polipropileno biorientado, com peso líquido de 40g. Embalagem de papelão reforçada em caixas abas superiores e inferiores lacradas, contendo 48 unidades. Rotulagem do produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme legislação vigente, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.			
				TOTAL DO LOTE 26			

LOTE 27- MISTURA EM PÓ PARA BEBIDA COM CHOCOLATE							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Kg	600	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - 43% DE CACAU	<p>Mistura em pó, para o preparo de bebida com chocolate em pó 43% de cacau, (enriquecido com vitaminas e minerais), contendo em sua composição açúcar refinado (cristal ou orgânico), cacau em pó, com no mínimo três minerais e seis vitaminas. Rendimento de aproximadamente 50 porções de 200ml (per capita de 20g) para cada 1Kg de produto. Embalagem primária em sacos de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1Kg cada e embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem: os produtos deverão ser identificados por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.</p>		
TOTAL DO LOTE 27						R\$ 54.000,00

LOTE 28- BARRINHA DE FRUTA							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Unidade	2000	BARRINHA DE FRUTAS SABOR BANANA - COBERTA COM CHOCOLATE	<p>Barrinha de frutas sabor banana coberta com chocolate, contendo em sua composição banana passa, farinha integral de quinoa, farinha integral de aveia, farinha integral de amaranto, amido, cobertura sabor chocolata (gordura fracionada, maltodextrina, cacau em pó, extrato de soja, massa de cacau, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato de glicerina, edulcorantes sucralose e aromatizantes), gordura vegetal, sal, edulcorantes sucralose e acessulfame K, dentre outros ingredientes desde que permitidos pela legislação vigente e não descaracterizem o produto. O produto deverá conter informações sobre ingredientes alergênicos. Não deverá conter lactose, glúten e açúcares de adição. Embalagem primária em polipropileno biorientado com peso líquido de 20g (vinte gramas). Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva,</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>contendo 48 unidades. Rotulagem: produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) meses, com data de fabricação recente.</p>		
TOTAL DO LOTE 28						R\$ 17.500,00

LOTE 29 - MACARRÃO							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote	600	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de ALFABETO. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.) e ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo alfabeto. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, ISABELA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Pacote	700	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de ARGOLINHA. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo argolinha. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, BARILA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
3	Pacote	600	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de AVE MARIA. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado,</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo ave maria. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, BARILA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
4	Pacote	300	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO</p>	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de CABELO DE ANJO. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo cabelo de anjo. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, ISABELA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	Pacote	700	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de CONCHINHA. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo conchinha. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, SANTA AMÁLIA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
6	Pacote	700	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de ESPAGUETE. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado,</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto.. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, BARILA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.		
7	Pacote	2000	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA	Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de GRAVATINHA. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i> , semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo gravatinha. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, SANTA AMÁLIA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8	Pacote	2200	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de PARAFUSO. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo parafuso. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, BARILA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>			
9	Pacote	2000	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE	<p>Produto obtido da farinha de trigo especial (<i>Triticum aestivum</i> L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico e cortado no formato de PENNE. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L.) e ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Massa classificada como seca, para o preparo de macarronadas e sopas, no formato curto, do tipo penne. SUGESTÃO DE MARCAS: RENATA, ADRIA, BARILA OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE SEMELHANTE.			
10	Pacote	500	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA	Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L), enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, pré cozida e no formato de LASANHA. Composição obrigatória: farinha de trigo tipo 1 (Triticum aestivum L.) e ou de outras espécies do gênero Triticum, semolina ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, podendo ser opcional a adição de corantes naturais de urucum e cúrcuma, vitaminas e minerais, dentro dos padrões da legislação. Isento de amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada e corantes artificiais. Embalagem primária de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.			
				TOTAL DO LOTE 29			

LOTE 30 - SUCOS DE CAJU, GOIABA E UVA							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Embalagem	200	NÉCTAR MISTO DE LARANJA E MAÇÃ (INDIVIDUAL)	Néctar misto sabor laranja (laranja e maçã). Contendo no mínimo 10% de suco de fruta. Embalagem individual de 200ml.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Garrafa (500ml)	2800	SUCO DE CAJU	<p>Preparado líquido para fresco sabor caju. Descrição: Suco natural parcialmente desidratado com denominação de "suco concentrado" de frutas, com teores de polpa de frutas utilizada na elaboração do suco tropical, devendo ser superior ao estabelecido para o néctar da respectiva fruta, sem adição de açúcar e corantes artificiais. O suco concentrado, quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para sucos, excetuado o percentual de açúcares adicionados. Sua composição obrigatória deverá conter a polpa da fruta indicada no rótulo, sendo opcional o acréscimo de vitaminas, sais minerais, fibras e outros nutrientes, desde que em conformidade com o estabelecido em legislação específica da ANVISA. Isento de açúcar e corantes artificiais. Suco de caju na proporção e rendimento de 1 parte de suco para aproximadamente 9 partes de água. Embalagem primária em recipiente de vidro ou plástico atóxica, resistente com tampa, inviolável, hermeticamente fechada, ou embalagem "tetra pak" com capacidade de 500ml. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
---	--------------------	------	---------------------	---	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Garrafa (500ml)	1300	SUCO DE GOIABA	<p>Preparado líquido para fresco sabor goiaba.</p> <p>Descrição: Suco natural parcialmente desidratado com denominação de "suco concentrado" de frutas, com teores de polpa de frutas utilizada na elaboração do suco tropical, devendo ser superior ao estabelecido para o néctar da respectiva fruta, sem adição de açúcar e corantes artificiais. O suco concentrado, quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para sucos, excetuado o percentual de açúcares adicionados. Sua composição obrigatória deverá conter a polpa da fruta indicada no rótulo, sendo opcional o acréscimo de vitaminas, sais minerais, fibras e outros nutrientes, desde que em conformidade com o estabelecido em legislação específica da ANVISA. Isento de açúcar e corantes artificiais. Suco de caju na proporção e rendimento de 1 parte de suco para aproximadamente 5 partes de água. Embalagem primária em recipiente de vidro ou plástico atóxica, resistente com tampa, inviolável, hermeticamente fechada, ou embalagem "tetra pak" com capacidade de 500ml. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
---	--------------------	------	---------------------------	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Garrafa (500ml)	2800	SUCO DE UVA	<p>Preparado líquido para refresco sabor uva. Descrição: Suco natural parcialmente desidratado com denominação de "suco concentrado" de frutas, com teores de polpa de frutas utilizada na elaboração do suco tropical, devendo ser superior ao estabelecido para o néctar da respectiva fruta, sem adição de açúcar e corantes artificiais. O suco concentrado, quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para sucos, excetuado o percentual de açúcares adicionados. Sua composição obrigatória deverá conter a polpa da fruta indicada no rótulo, sendo opcional o acréscimo de vitaminas, sais minerais, fibras e outros nutrientes, desde que em conformidade com o estabelecido em legislação específica da ANVISA. Isento de açúcar e corantes artificiais. Suco de caju na proporção e rendimento de 1 parte de suco para aproximadamente 2 partes de água. Embalagem primária em recipiente de vidro ou plástico atóxica, resistente com tampa, inviolável, hermeticamente fechada, ou embalagem "tetra pak" com capacidade de 500ml. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
				TOTAL DO LOTE 30	

LOTE 31- SUCOS DE ABACAXI E MARACUJÁ							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Garrafa (500ml)	2000	SUCO DE ABACAXI	<p>Preparado líquido para fresco sabor abacaxi. Descrição: Suco natural parcialmente desidratado com denominação de "suco concentrado" de frutas, com teores de polpa de frutas utilizada na elaboração do suco tropical, devendo ser superior ao estabelecido para o néctar da respectiva fruta, sem adição de açúcar e corantes artificiais. O suco concentrado, quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para sucos, excetuado o percentual de açúcares adicionados. Sua composição obrigatória deverá conter a polpa da fruta indicada no rótulo, sendo opcional o acréscimo de vitaminas, sais minerais, fibras e outros nutrientes, desde que em conformidade com o estabelecido em legislação específica da ANVISA. Isento de açúcar e corantes artificiais. Suco de caju na proporção e rendimento de 1 parte de suco para aproximadamente 3 partes de água. Embalagem primária em recipiente de vidro ou plástico atóxica, resistente com tampa, inviolável, hermeticamente fechada, ou embalagem "tetra pak" com capacidade de 500ml. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
---	--------------------	------	----------------------------	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Garrafa (500ml)	1600	SUCO DE MARACUJÁ	<p>Preparado líquido para refresco sabor maracujá. Descrição: Suco natural parcialmente desidratado com denominação de "suco concentrado" de frutas, com teores de polpa de frutas utilizada na elaboração do suco tropical, devendo ser superior ao estabelecido para o néctar da respectiva fruta, sem adição de açúcar e corantes artificiais. O suco concentrado, quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para sucos, excetuado o percentual de açúcares adicionados. Sua composição obrigatória deverá conter a polpa da fruta indicada no rótulo, sendo opcional o acréscimo de vitaminas, sais minerais, fibras e outros nutrientes, desde que em conformidade com o estabelecido em legislação específica da ANVISA. Isento de açúcar e corantes artificiais. Suco de caju na proporção e rendimento de 1 parte de suco para aproximadamente 11 partes de água. Embalagem primária em recipiente de vidro ou plástico atóxica, resistente com tampa, inviolável, hermeticamente fechada, ou embalagem "tetra pak" com capacidade de 500ml. Validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias. A rotulagem deverá atender a legislação vigente, com data de fabricação e validade visíveis. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p>	
				TOTAL DO LOTE 31	

LOTE 32 - ITENS DE COPA E COZINHA							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Rolo	100	FILME DE PVC TRANSPARENTE	Filme de PVC transparente. Embalagem contendo 1 (um) rolo de aproximadamente 28cm X 15m. Indicado para o uso em refrigeradores e freezers, protegendo e evitando odores.			
2	Embalagem	1300	FILTRO DE CAFÉ Nº 103	Filtro de café descartável, composto por 100% celulose, 100% de fibras vegetais, nº103. Embalagem contendo 30 unidades.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Maço	710	FÓSFORO	Fósforo, composto por fósforo amorfo, clorato de potássio e aglutinantes. Maço contendo 10 caixas de fósforo com 40 palitos em cada caixa.			
4	Caixa	300	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO	Fósforo de segurança longo, composto por fósforo amorfo, clorato de potássio e aglutinantes. Caixa contendo 240 palitos de fósforo (tamanho real de 5cm)			
5	Pacote	1050	GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo de papel, super absorvente, ultra macio, com alto poder de sucção. Composição: 100% de fibras virgens. Embalagem contendo 50 guardanapos, com folhas simples, medindo aproximadamente 33cm X 30cm.			
6	Caixa	160	PALITO DE DENTE	Palito roliço de madeira, produto não perecível, produzido com madeira de reflorestamento. Embalagem contendo 100 unidades.			
7	Rolo	500	PAPEL ALUMÍNIO	Papel alumínio, rolo de tamanho grande, medindo aproximadamente 45cm X 7,5m.			
8	Pacote	750	PAPEL TOALHA	Papel toalha de copa absorvente, na cor branca, ultra resistente e super absorvente, com alto grau de sucção. Composto por 100% de fibras virgens. Embalagem contendo 2 (dois) rolos com 60 toalhas, com folhas duplas, medindo aproximadamente 22cm X19cm cada.			
TOTAL DO LOTE 32							

LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO A TODAS AS EMPRESAS QUE ATENDAM AO EDITAL CONVOCATÓRIO

LOTE 33 - ARROZ

ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pacote de 5Kg	2250	ARROZ (LONGO FINO TIPO 1)	Descrição do objeto: grãos de arroz "in natura" , provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiados, polidos, agulhinha, tipo 1 (≥ a 6mm compr. e máximo de 1,85mm de espessura), preferencialmente de procedência nacional, safra velha, linha premium, que não necessitam de seleção e não necessitam ser lavados; pré escolhido e pré lavado, grãos fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, matéria terrosa, parasitos, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com teor máximo de umidade de 14%			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			<p>nos termos da Instrução Normativa nº6, de 16/02/2009 e anexos, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Composição obrigatória: grãos de arroz "in natura", proveniente da espécie Oryza sativa. Classificado como beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1. Limites máximos de tolerância expressos em % peso (após o polimento dos grãos): 6,00 mm ou > de comprimento; <= 1,90mm de espessura; > = 2,75 relação comprimento x largura; 0,10% matérias estranhas e impurezas; 0,15% mofados e ardidos; 1,75% picados ou manchados; 2,00% gessados e verdes; 1,00% rajados; 0,50% amarelos; 7,5% total de quebrados e quirela; 0,5% máximo quirera. Embalagem primária em saco de polietileno com 5 (cinco) Kg de arroz longo fino tipo 1. Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto com até 30 (trinta) Kg. Validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz" seguida do tipo e classificação. Produto dispensado da obrigatoriedade de registro.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCA: EMPÓRIO SÃO JOÃO, CAMPO FINO PREMIUM, FURSUL OU OUTRO DE QUALIDADE SEMELHANTE.</p>		
			TOTAL DO LOTE 33		

LOTE 34 - LEITE INTEGRAL							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Litro	11250	LEITE FLUÍDO UHT INTEGRAL	<p>Entende-se por leite UAT (Ultra Alta Temperatura UHT - em inglês) integral, o leite integral homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura de 130°C, mediante um processo de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C e passado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Embalagem primária em recipiente tipo tetra pac, inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade para 1 (um) litro e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada com capacidade de até 12 (doze) unidades da embalagem primária. Rotulagem deve atender a legislação vigente, com informações impressas de forma clara e indelével. Validade de no mínimo 90 (noventa) dias. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CIPOA/SISP.</p>		
				TOTAL DO LOTE 34		

LOTE 35 - FÓRMULA INFANTIL							
ITEM	UNIDADE	QUANT.	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lata (800g)	1500	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (6 - 12 MESES)	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes indicada para suprir as necessidades nutricionais de lactentes do 6º ao 12º meses de vida. A base de leite de vaca, acrescida de prebióticos, ferro e vitaminas. Isenta de sacarose, frutose e aromatizantes. Lata com peso de 800g.			
				TOTAL DO LOTE 35			
				TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R\$			

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I é de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

EMAIL:

DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:

AGÊNCIA:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

Nº CONTA CORRENTE:

_____, ____ de _____ de 2024.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2024

PROCESSO Nº ____/2024

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor Prefeito Municipal LUIS ANTONIO FIORANI, RG: nº _____ SSP/SP, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na rua/avenida _____, nº ____, da cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2024, representada pelo seu _____, senhor _____, portador do RG nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 5616, de 11 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preço(s) do(s) item(s) dela constante(s), nos termos do artigo 78, da Lei Federal nº 14133/2021, e do Decreto Municipal nº 5616, de 11 de Janeiro de 2024 e ulteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(s) em lote(s):

ITEM	QDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----	---------	---------------	----------------	-------------

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S): R\$ _____.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de ____ (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Licitações e Contratos, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no _____, localizado na Rua _____, nº _____, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo do objeto licitado

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital da presente licitação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente ao efetivo recebimento do objeto.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

6.2.2 Decorrido 1(um) ano da assinatura da presente Ata de registro de preços e efetuado sua prorrogação por mais 1(um) ano os preços serão reajustados conforme edital convocatório.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 - A empresa adjudicatária obriga-se a entregar as quantidades constantes nas autorizações de fornecimento, sendo vedada a entrega parcial de itens, produtos e quantidades.

7.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas para cada requisição expedida e conforme os empenhos, devendo constar nas mesmas os respectivos números de empenhos.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.5 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº ____/2024, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

**Nome
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS

**Nome
RG**

**Nome
RG**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 13/2024

Objeto: Aquisição de “**GENEROS ALIMENTÍCIOS**”

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PROTOCOLO DE ENTREGA N°

PREGÃO PRESENCIAL 13/2024

PROCESSO N° 2318/2024

CONVIDADO :

ENDEREÇO:

CIDADE :

CEP:

CNPJ:

Declaro (amos) ter retirado ou impresso via internet o Edital n° 29/2024

Cidade

Data



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, n° _____, cidade de _____ CNPJ n° _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

_____, de _____ de 2024.
(localidade)

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____